

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 3291/2007
Data 19/03/07
QUADRO PUBLICAÇÃO
[Assinatura]

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 771/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2007 - LEI MUNICIPAL Nº 764/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 764/2006, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para atendimento à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei, serão provenientes do Contrato de Repasse nº 019682484/2006/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para aquisição de uma Patrulha Mecanizada.

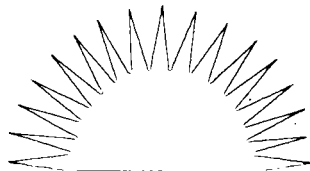
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 19 de março de 2007.


EDVAN MENEGHEL

Prefeito Municipal




18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.122.0016.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	00400	78.000,00
		TOTAL		78.000,00


Edivan Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES